



EMENDA N°

(à MP 759/2016)

Dê-se ao art. 3º da MP 759/2016 a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

“Art. 24-A. os projetos de assentamentos do Incra terão prazo de funcionamento de 20 anos.

§ 1º O título de domínio ou CDRU deverá ser obrigatoriamente emitido em, no máximo, 10(dez) anos após a criação de assentamento.

§ 2º O remanescente dos estoques fundiários não titulados de projetos de assentamentos emancipados poderão ter destinação para outras políticas públicas afins do Governo Federal, ouvido o Incra e os beneficiários interessados.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda inclui o Art. 24-A à Lei 13.001/2014, modificada pelo art. 3º da MP 759/2016.

A titulação dos projetos de assentamento a seus beneficiários deve ser considerada atividade prioritária. A alta administração do setor deverá alocar todo planejamento, recursos orçamentários e financeiros e atividades operacionais para o alcance deste objetivo.

Os projetos têm data de início de suas atividades, que é a edição da sua portaria de criação e, a partir daí, o seu funcionamento se dá por tempo indefinido. Esta política pública, de capital importância econômica e social para o Brasil, não tem alcançado seu objetivo, pela falta de priorização orçamentária e financeira.

São 9.354 projetos de assentamento com 976.059 famílias assentadas, ocupando 88.412.208,7003 hectares de terras em todo o País.

SF/17977.02537-83



SF/17977.02537-83

O orçamento anual do Incra foi incapaz de atingir os objetivos dos planos de desenvolvimento dos assentados nos objetivos mais básicos como infraestrutura e titulação de domínio. A eletrificação rural foi assumida por outro ministério dado o grande vácuo que existia. Este é um exemplo da falta de planejamento e de investimento nas atividades mais importantes para o País. É chegada a hora de mudar.

Um exemplo de priorização foi o dado pela bancada federal de Mato Grosso que, para o Orçamento de 2017, destinou aproximadamente R\$ 68.000.000,00 (Sessenta e oito milhões) para titulação dos assentamentos.

Os valores investidos nos projetos de assentamento precisam priorizados para serem melhor aproveitados. Esta é das maiores obras inacabadas do país, atingindo a população mais necessitada do meio rural brasileiro. É hora de organizar, planejar e resgatar a dignidade do Incra e dos beneficiários da Reforma Agrária em todo o Brasil. É nossa obrigação!

Sala da Comissão,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**